

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 019/2022 - GP. “DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DA SERVIDORA ROSENILDA FERNANDES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº 019/2022 - GP.

“DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DA SERVIDORA Rosenilda Fernandes de Oliveira E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, o senhor FRANCISCO HAMILTON BEZERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pelo Regime Jurídico do Município:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias da servidora abaixo supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias o servidor Rosenilda Fernandes de Oliveira, ASG, matrícula 0000159-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/02/2022 a 02/03/2022, com retorno as atividades em 03/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2022.

Palácio Vereador “Antonino Benevides Carneiro”, em 04 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Hamilton Bezerra
Presidente

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 44717745

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2022. EDIÇÃO 1335. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>